

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

PORTARIA Nº 216/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
105	Adriana Do Nascimento Almeida	Secretária Escolar
617	Álefe Oliveira de Lima	Assistente Social
704	Denise de Fátima A. da Silva	Téc. em Enfermagem
085	Emanuel Paulo da Silva	A.S.G
415	Erivan Antônio Ferreira de Lima	Gari
3352	Giancarlo Del Portal Dantas	Enfermeiro
021	Gilvan Pinto Ribeiro	Gari
023	Ilda Dantas	Gari
957	Janio Vieira da Silva Júnior	A.C.S
054	José Valmiran Cândido de Souza	Téc. em Enfermagem
055	Joseilton Azevedo	Motorista
262	Joseane Patrícia Farias Barbosa	A.C.S
271	Maria Solange Jorge dos Santos	A.C.S
414	Maria Rosineide da Silva Varella	A.S.G
602	Marcos Antônio da Silva	A.C.E
579	Silvania da Silva Sobrinho	Conselho Tutelar
3050	Vagner Alves Teixeira	Vigilante
551	Washington Amaral da Silva	Motorista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 27 de julho de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:022100DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2021. Edição 2577

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>